



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

PORTARIA Nº 31/2024

"Concede férias a funcionária."

Pablo Lopes da Silva Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder 10 (dez) dias de férias à funcionária ANA PAULA BATISTELA DOS SANTOS – Assistente Legislativa da Câmara Municipal, no período de 6 a 15 de janeiro de 2025, bem como autorizar o pagamento de 1/3 (um terço) a mais de sua remuneração alusivo ao usufruto de suas férias anuais, e a conversão de dez dias em pecúnia atendendo a requerimento da servidora, conforme disposto nos Artigos 98, § 5º e 101 da Lei Complementar nº 073/2022, de 26 de dezembro de 2022, referente ao período aquisitivo de 08/08/2023 a 07/08/2024, restando dez dias de saldo para usufruto futuro.

Miracatu, 06 de dezembro de 2024.

PABLO LOPES DA SILVA PEREIRA
Presidente